



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 138, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do regulamento de funcionamento da Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.055304/2019-20;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE n.º 51, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 07 de junho de 2021

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a alteração dos artigos 2º, 3º, 13 e 18 da Resolução Consepe n.º 51, de 28 de abril de 2014 que aprova o regulamento de funcionamento da Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT:

Onde se lê:

Art. 2º – As Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*, deverão encaminhar periodicamente à Biblioteca Central / Supervisão de Documentação e Programas Especiais, os seguintes itens:

I – CD-ROM ou DVD-ROM contendo cópia da produção intelectual com conteúdo completo, exclusivamente em formato PDF e em arquivo único;

II – Termo de Autorização preenchido e assinado individualmente pelos autores, conforme Anexo I.

III – Declaração do Professor/Orientador de que a obra respeita os direitos autorais, em conformidade com a Lei n.º 9.610/98, e que a mesma, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT. Deve ser preenchida uma declaração por item (Anexo II).

IV – Ofício contendo a relação dos itens entregues, impresso em duas vias, contendo as seguintes informações: identificação, nível do curso (graduação, especialização), autoria e título completo de cada item/produção.

Leia-se:

Art. 2º – As Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*, deverão encaminhar periodicamente à Biblioteca Central / Supervisão de Documentação e Programas Especiais pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

UFMT, os seguintes itens:

I – Cópia da produção intelectual com conteúdo completo, exclusivamente em formato PDF e em arquivo único;

II – Termo de Autorização preenchido e assinado individualmente pelos autores, contendo declaração de que a obra respeita os direitos autorais, em conformidade com a Lei nº 9.610/98, e que a mesma, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões (Anexo I). O termo de autorização poderá ser digitalizado ou assinado eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

III – Declaração do Professor/Orientador de que a obra, após a defesa e aprovação, passou pelas devidas revisões e está apta a ser incorporada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização da UFMT. Deve ser preenchida uma declaração por item (Anexo II) que poderá ser digitalizada ou assinada eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

IV – Ofício contendo a relação dos itens anexos do processo contendo as seguintes informações: identificação, nível do curso (graduação, especialização), autoria e título completo de cada item/produção.

Onde se lê:

Art. 3º – Os trabalhos de curso e monografias de especialização deverão ser encaminhadas à Biblioteca Central no formato PDF, em arquivo único, sem nenhuma senha de proteção (inclusive os arquivos com restrição de conteúdo).

Leia-se:

Art. 3º – Os trabalhos de curso e monografias de especialização deverão ser encaminhados à Biblioteca Central pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da UFMT, em arquivo único, com nível de acesso restrito.

Onde se lê:

Art. 13 – Os autores são os principais responsáveis pelo conteúdo dos documentos, cabendo aos mesmos encaminhar às suas respectivas Coordenações de Curso os trabalhos finalizados, gravados em mídias digitais (CD-ROM ou DVD-ROM) e acompanhados de todos os Termos de Autorização devidamente preenchidos.

Leia-se:

Art. 13 - Os autores são os responsáveis pelo conteúdo dos documentos cabendo aos mesmos encaminhar às suas respectivas Coordenações de Curso os trabalhos finalizados, em formato PDF pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI e acompanhados de todos os Termos de Autorização devidamente preenchidos;

Onde se lê:

Art. 18 – Após a coleta dos arquivos digitais, a Biblioteca Central destruirá as mídias recebidas (CD-ROM e DVD-ROM), por entender que não será necessário arquivar as mesmas, uma vez que os arquivos estarão armazenados em um servidor com realização periódica de backup.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Leia-se:

Art. 18 – Os arquivos recebidos pelos Sistema Eletrônico de Informações – SEI serão armazenados em um servidor com realização periódica de backup.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**, em Cuiabá, 07 de junho de 2021.

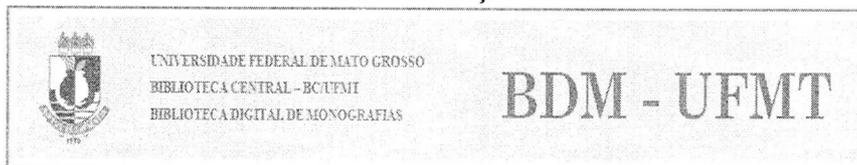
A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosaline Rocha Lunardi'.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente em exercício do Consepe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ANEXO I

Termo de Autorização do Autor



Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a UFMT, por meio da Biblioteca Central, a disponibilizar, a partir desta data, na Biblioteca Digital de Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização (ou em qualquer outro sistema informatizado/on-line de gestão de acervos, utilizado pela Instituição) o texto integral da obra abaixo citada, para fins de consulta, leitura, impressão e/ou download, de acordo com a **Lei nº 9.610/98**, a título de divulgação da produção científica brasileira, sem ressarcimento dos direitos autorais.

Declaro ainda que o trabalho **RESPEITA TODOS OS DIREITOS AUTORAIS**, estando isento de plágio, cópias ilegais ou quaisquer ofensas aos direitos de outros autores, em conformidade com o que rege a **Lei nº 9.610/98**.

1. Identificação do(a) Autor(a):

Nome:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Tel. Celular:

* Em caso de trabalhos com autoria conjunta, como por exemplo, Trabalhos de Curso e Monografias de Especialização elaboradas por mais de um aluno, cada autor deverá preencher um termo, assinalando no campo específico que se trata de autoria conjunta.

2. Identificação do Trabalho:

Categoria: () Monografia de Graduação () Monografia de Especialização

Autoria conjunta: () Sim () Não

Em caso de trabalho com autoria conjunta, listar os nomes dos demais autores:

Título:

Palavras-chave:

Departamento:

Curso:

Data de Apresentação/Defesa:

Orientador(a):

3. Tipo de Acesso ao Documento: () Total () Parcial*

Em caso de publicação parcial, especifique os capítulos a serem retidos: _____.

3.1 Justificativa para publicação parcial:

_____.

*A restrição poderá ser mantida por até 01 (um) ano a partir da data de autorização da publicação, desde que devidamente justificada. A extensão deste prazo requer justificativa junto à Biblioteca Central da UFMT. O resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

OBS.: Havendo concordância com a publicação eletrônica, mesmo com restrições temporárias de acesso, torna-se imprescindível o envio do **Trabalho** em formato digital (PDF) à Biblioteca Central da UFMT, lembrando que esta Unidade não efetuará quaisquer alterações no conteúdo dos arquivos recebidos.

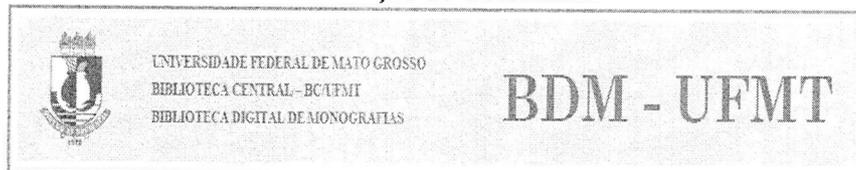
Assinatura: _____

(Cidade), _____ de _____ de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
ANEXO II

Declaração do Orientador



Eu, Professor(a) _____, na qualidade
de orientador(a) do aluno (a) _____ do Curso

_____ declaro para
os devidos fins que o trabalho intitulado

_____ passou por uma banca de avaliação, foi
aprovado, sendo realizadas as devidas correções e, estando assim, apto a ser disponibilizado em texto
integral, na Biblioteca Digital da UFMT ou em qualquer outro sistema de automação e gestão de acervos,
utilizado pela Instituição, para consulta e acesso livre de modo on-line.

(Cidade), _____ de _____ de _____.

Professor(a)/Orientador(a) da UFMT
(Assinatura)

Coordenador(a) do Curso da UFMT
(Assinatura)